

**PORTARIA N.º 159 DE 13 DE NOVEMBRO
DE 2020**

**PRORROGA EM 60 (SESSENTA)
DIAS O PRAZO DE ENCERRAMENTO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR N.º 003/2020.**

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências, em conformidade com o previsto no artigo 258 da lei complementar n.º 046/94 (redação dada pela LC n.º 328/05), e considerando:

- i) A Complexidade dos fatos;
- ii) A solicitação (*Ofício n.º 008/2020*) da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar requerendo a prorrogação do PAD n.º 003/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 13 de novembro de 2020.


Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição do Castelo – ES